ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Gabinete da Presidência

CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GASTOS DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES / VERBA INDENIZATÓRIA

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e

eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição federal, e em observância ao

dispositivo na lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, QUE NÃO CONSTA

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que trate sobre quotas para o exercício da atividade

parlamentar/verbas indenizatórias e **NEM PAGAMENTOS** no âmbito da Câmara

Municipal de Presidente Juscelino – MA, no dia 1º de abril até a presente data do ano

2025.

Por ser expressão da verdade, expedimos a presente declaração para que

produza seus efeitos legais.

Presidente Juscelino - MA, 19 de agosto de 2025.

Wagner Alves Machado Costa

Presidente da Câmara de Presidente Juscelino - MA